

	Conselho Municipal do Direito Da Criança e do Adolescente
	Rua Zulmira Rodrigues Barbosa, n° 796 centro – Dom Bosco-MG. Tel: (38) 99830-4290 E-mail: cmdcadombosco2023@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 05, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação de itens da resolução editalícia 01/2023 do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Dom Bosco-MG.

RETIFICAÇÃO

Art. 1 °A Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Dom Bosco- MG, no uso de suas atribuições conforme resolução 04/2023 e a resolução 231/2022 CONANDA exclui os **seguintes Itens** do da Resolução editalícia nº01/2023.

Art. 2 ° Resolve:

Exclui-se os seguintes **incisos**:

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

V - Estar em gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação de certidão fornecida pela Justiça eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso do candidato masculino) reservista;

VII- Ter noção básica de informática.

Art. 3° esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Souza de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora

Maria Deládia de Oliveira de Melo
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-
CMDCA
Dom Bosco/MG.